



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.704, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.605/92 DE 04/08/92".

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1.994, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/94:

ARTIGO 1º = O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.605/92, DE 04 DE AGOSTO DE 1.992, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 1º = FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER, POR "CESSÃO GRATUITA" DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, "DER", O IMÓVEL COMPREENDIDO POR FAIXA DE TERRA, COM BENFEITORIAS, INTEGRANTE DO TRECHO SUB TRECHO DO RAMAL SP 310, CATIGUÁ, CATIGUÁ = TABAPUÃ, SITUADO ENTRE AS ESTACAS 164+6,35M A 171+10,00M, COM ÁREA TOTAL DE 7.182,50 M<sup>2</sup>, ASSIM DESCRITO E CONFRONTANDO:

"O PERÍMETRO INICIA NO PONTO A, SITUADO JUNTO A CÊRCA ESQUERDA DO RAMAL, NA ALTURA DA ESTACA 164 + 6,35 METROS; DÊSTE PONTO SEGUE EM CURVA ATÉ A ESTACA 171 + 10,00 METROS, CONFRONTANDO COM O PERÍMETRO URBANO, NA EXTENSÃO DE 135,29 METROS, ONDE COINCIDE COM O PONTO B; DEFLETE 90º (NOVENTA GRAUS) A DIREITA E NA EXTENSÃO DE 50,00 METROS ATINGE O PONTO C, JUNTANDO COM O DER; DEFLETE 90º (NOVENTA GRAUS) A DIREITA E SEGUE EM CURVA O PONTO D, NA ALTURA DA ESTACA 164 + 6,35 METROS, CONFRONTANDO COM O PERÍMETRO URBANO, NA EXTENSÃO DE 152,00 METROS; DEFLETE 90º (NOVENTA GRAUS) A DIREITA, E NA EXTENSÃO DE 50,00 METROS ATINGE O PONTO A INICIAL, E CONFRONTANDO COM O DER; E ENCERRANDO UMA ÁREA DE 7.182,50 METROS QUADRADOS".

ARTIGO 2º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 1.994.

PUBLIQUE SE.

CUMPRA SE.

  
SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
DIRETOR DE SECRETARIA